

21- Os pontos atribuídos à entrevista e ao currículo serão considerados exclusivamente para efeito de classificação.

22- O candidato portador de deficiência participará do Processo Seletivo juntamente com os demais candidatos em igualdade de condições no que se refere ao conteúdo programático e avaliação de todas as etapas da seleção, bem como a horário e local de aplicação das etapas.

DA HABILITAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

23-Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 50 pontos na prova escrita

24- Serão convocados para as demais etapas da seleção apenas os candidatos habilitados na prova escrita.

25-A nota final será a soma total dos pontos atribuídos à prova escrita, à entrevista e ao currículo.

26 – A convocação dos candidatos obedecerá a ordem de classificação de acordo com o número total bolsas oferecidas.

27- Em caso de igualdade de classificação, terá preferência sucessivamente o candidato que tiver:

27.1- maior pontuação na prova escrita;

27.3- maior pontuação na entrevista;

27.5- maior idade.

28- A convocação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação de acordo com as vagas estabelecidas pelo CONFORPAS.

DA DATA E LOCAL DA PROVA ESCRITA, ENTREVISTA E ENTREGA DE CURRÍCULO

29- Data da prova escrita: 04/12/2011

Horário: Abertura da porta do Anfiteatro: 9h - Local: Anfiteatro, da UGA IV – Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros, sito à Av. Celso Garcia, 2477, Belenzinho, São Paulo, SP. Tempo de Duração: 3h.

O resultado da prova escrita será afixado na UGA IV – Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros, sito à Av. Celso Garcia, 2477, Belenzinho, São Paulo, SP, no dia 19/12/2011.

30- Os candidatos habilitados na prova escrita terão 03(dias) úteis a partir da divulgação do resultado da prova, para entrega do currículo com os devidos comprovantes de cursos e experiências na área (19, 20 e 21/12/2011, das 9 às 15h, na Seção de Desenvolvimento de RH da UGA IV – Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros, sito à Av. Celso Garcia, 2477, Belenzinho, São Paulo, SP).

31- Data da entrevista: 30/01/2012 a 03/02/2012 - Horário: 8 às 16h -Local: UGA IV – Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros, sito à Av. Celso Garcia, 2477, Belenzinho, São Paulo, SP.

O resultado da entrevista e análise do currículo será afixado na UGA IV – Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros, sito à Av. Celso Garcia, 2477, Belenzinho, São Paulo, SP no dia: 13/02/2012.

O resultado da nota final e a classificação dos candidatos no Processo Seletivo serão afixados na UGA IV – Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros, sito à Av. Celso Garcia, 2477, Belenzinho, São Paulo, SP., no dia: 15/02/2012.

DO RECURSO

32- Os candidatos terão 03 (dias) úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado das notas da prova escrita, da entrevista, da análise de currículo, da nota final e da classificação, para entrarem com pedido de revisão, mediante requerimento dirigido à Comissão do Programa de Aprimoramento Profissional, na UGA IV – Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros, sito à Av. Celso Garcia, 2477, Belenzinho, São Paulo, SP.

32.1-Após análise do recurso, o candidato será notificado e convocado para ciência.

DA EXECUÇÃO DAS PROVAS/ENTREVISTA

33- Os candidatos deverão comparecer ao local das provas/entrevista 15 minutos antes do horário marcado, munidos dos documentos de identidade e comprovante de inscrição.

34- Somente será admitido às provas/entrevista o candidato que exibir no ato, documento hábil de identidade e protocolo de inscrição.

35- Não será permitido o ingresso do candidato a sala para realização da prova/entrevista após o horário estabelecido.

36- Não haverá segunda chamada para as provas seja qual for o motivo alegado.

37-O candidato será eliminado da seleção quando:

37.1- Ausentar-se da sala de provas sem acompanhamento do fiscal ou antes do decorrido 30 minutos do início da prova;

37.2- Durante a realização das provas for surpreendido em comunicação;

37.3- Lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;

37.4- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

38- Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas da seleção, seja qual for o motivo alegado.

DA MATRÍCULA:

39- A matrícula será realizada nos dias 23 e 24/02/2012, das 9 às 15 horas, na Seção de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da UGA IV – Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros, sito à Av. Celso Garcia, 2477, Belenzinho, São Paulo, SP. A Unidade afixará com 03 (três) dias úteis de antecedência a lista dos candidatos convocados para a matrícula, de acordo com o número de vagas. O não comparecimento do candidato até o último dia previsto para a realização da matrícula caracterizará a sua desistência do processo seletivo, ficando a instituição autorizada para proceder com nova convocação.

39.1- A nova convocação será afixada na Unidade no dia subsequente ao término da convocação anterior, seguindo a ordem da lista de classificação dos candidatos.

40- O candidato aprovado e convocado de acordo com o número de vagas disponíveis deverá entregar no ato da matrícula:

40.1- Originais e cópias da cédula de identidade e do CPF;

40.2- Originais e cópias dos documentos constantes dos itens 6.2, 6.3, 6.5, 6.6 e 6.7

40.3- Documentos constantes dos itens 6.7 e 6.8;

40.4- Número de Inscrição do Trabalhador - NIT (PIS/PASEP/CI) junto à Previdência Social.

41- O bolsista será orientado a efetuar abertura de conta corrente no Banco do Brasil, a fim de receber o valor da bolsa de estudo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

42- Qualquer alteração de Datas, Prazos e Local será publicada no D.O e divulgada aos candidatos com devida antecedência.

43- A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato da seleção e do programa, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

44- A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso da aceitação das condições aqui estabelecidas.

PROGRAMA:

FISIOTERAPIA EM NEONATOLOGIA

Atuação da Fisioterapia em berçário de alto risco.

Distúrbios respiratórios, neurológicos e musculoesqueléticos no período neonatal.

Seguimento do desenvolvimento neuropsicomotor.

BIBLIOGRAFIA:

Kopelman B. Diagnóstico e Tratamento em Neonatologia. São Paulo: Ed. Atheneu, 2004.

Kopelman B. Distúrbios respiratórios no Período Neonatal. São Paulo: Ed. Atheneu, 1998 (Capítulo 1).

Flehmig, I. Texto e Atlas do desenvolvimento normal e seus desvios no lactente: diagnóstico e tratamento precoce do nascimento até o 18º m –es. São Paulo: E. Atheneu, 2002.

West, John B. Fisiologia respiratória, São Paulo: Ed. Manole, 2002.

MODELO DE CURRÍCULO – Fisioterapia em Neonatologia (anexar cópia e original dos documentos comprobatórios dos itens pontuados. Cópia ficará retida)

1 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO:

TELEFONES: (RESIDENCIAL E CELULAR)

RG.:

NO DO REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL:

2 – FORMAÇÃOACADÊMICA:

Especificar instituição promotora, nome do curso, ano de início e de conclusão;

Comprovação da entrega e comprovação da apresentação da Monografia

Máximo: 1 ponto

3- OUTROS CURSOS (RELATIVO À ÁREA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA)

Especificar instituição promotora;

Nome;

Período;

Carga horária;

Máximo: 3 pontos.

4 – ESTÁGIOS EXTRA-CURRICULARES (RELATIVO À ÁREA)

Especificar Instituição/Empresa;

Descrição das atividades;

Período;

Carga horária.

Máximo: 6 pontos.

5 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/VOLUNTARIADO (RELATIVO À ÁREA)

Especificar Instituição/Empresa;

Descrição das atividades;

Período;

Carga horária.

Máximo: 4 pontos.

6 – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS E CONGÊNERES (RELATIVO À ÁREA)

CITAR DOS ÚLTIMOS 6 ANOS.

Nome;

Local;

Período;

Carga horária;

Máximo: 6 pontos

TOTAL: 20 PONTOS

Declaro que assumo total responsabilidade pelas informações apresentadas neste documento.

Data / / .

assinatura

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

Retificação do D.O. de 27-10-2011

Comunicado

Secretaria de Saúde/Gabinete do Secretário

Objeto: Edital de Chamamento Público Nº. 002/2011

No item 6 - Condições Gerais e Prazos, sub item 6.1.3, onde se lê "...item 5.1.1", leia-se, "...item 6.1.1". As demais condições permanecem inalteradas.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

Convocação

Convocamos o representante legal da empresa HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA, seu Administrador de Empresas, Ricardo Brognoli, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Pça Cel Fernando Prestes, 74 - São Paulo - SP, para assinatura do Primeiro Termo de aditamento à Ata de Registro de Preços nº 15/11, ref. ao fornecimento de microcomputador

MEIO AMBIENTE

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Notificações

MWR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTO LTDA CNPJ/CPF: 06.161.967/0001-31, localizado (a) à Rua Dagmar, 55, CEP 07180-070, Bairro Jardim Cumbica, no município de Guarulhos - SP, fica ciente que em 29-09-2005 foi multado (a) por intermédio do AIIMP 15000708 - NGRM 15000692 em 301 vezes o valor da UFESP, por estar instalado e em funcionamento sem possuir as devidas Licenças Prévia, de Instalação e de Operação da CETESB por infração cometida no logradouro acima descrito, podendo interpor recurso no prazo de 20 dias, contados da presente publicação. O processo poderá ser consultado na Agência Ambiental de Guarulhos, localizada na Av. Emilio Ribas, 1120 - Gopouva CEP 07020-010, no Município de Guarulhos - SP.

PERFEPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA., CNPJ/CPF: 08.106.483/0001.15, localizado (a) à Rua Dr. Edgar Magalhães Noronha, 680, CEP 03480-000, Bairro Vila Nova York, no município de São Paulo - SP, fica ciente que em 16-04-2008, foi multado (a) por intermédio do AIIMP 30001271 - NGRM 30001175 em 602 vezes o valor da UFESP, por ter instalado e estar funcionando uma fonte de poluição sem as devidas Licenças Prévia, de Instalação e de Operação da CETESB, ocasionando incômodos ao bem estar público pela emissão de substâncias odoríferas para a atmosfera, em quantidade perceptível fora dos limites de propriedade da empresa, cometida no logradouro acima descrito, podendo interpor recurso no prazo de 20 dias, contados da presente publicação. O processo poderá ser consultado na Agência Ambiental do Tatuapé, localizada na Av. Dr. Miguel Vieira Ferreira, 313, no Bairro do Tatuapé, cidade de São Paulo - SP.

POSTO DE SERVIÇOS NHATUMANI LTDA. CNPJ/CPF: 03.004.276/0001.36, localizado (a) à Rua Name, 311, CEP 03662-020, Bairro Vila Rei, no município de São Paulo - SP, fica ciente que em 16-06-2008, foi multado (a) por intermédio do AIIMP 30001282 - NGRM 30001182 em 600 vezes o valor da UFESP, por estar funcionando uma fonte de poluição sem a devida Licença de Operação da CETESB, não tendo atendido a convocação formulada por meio da carta 041/2006/C, de 20-02-2006, para reforma de suas instalações (Condições Mínimas de Operação) e a exigência contida no Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa 30001275, lavrada em 16-04-2008 cometida no logradouro acima descrito, podendo interpor recurso no prazo de 20 dias, contados da presente publicação. O processo poderá ser consultado na Agência Ambiental do Tatuapé, localizada na Av. Dr. Miguel Vieira Ferreira, 313, no Bairro do Tatuapé, cidade de São Paulo - SP.

DELFT IND. E COM. DE FITAS PARA ARQUEAÇÃO LTDA.-EPP CNPJ/CPF: 06.977.361/0001.79, localizado (a) à Rua Capitão John Cordeiro e Silva, 330, CEP 04421-060, Bairro Cidade Júlia, no município de São Paulo - SP, fica ciente que em 13-12-2006, foi multado (a) por intermédio do AIIMP 33001208 - NGRM 33001108 em 1200 vezes o valor da UFESP, por ter instalado e estar operando uma fonte de poluição, sem as devidas Licenças Prévia, de Instalação e de Operação da CETESB, no logradouro acima descrito, podendo interpor recurso no prazo de 20 dias, contados da presente publicação. O processo poderá ser consultado na Agência Ambiental de Santo Amaro, localizada na Rua Barão do Triunfo, 464 - Brooklin, São Paulo - SP.

MB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMÍNIO INJETADO LTDA. CNPJ/CPF: 01.979.934/0001-80, localizado (a) à Rua Maurício Soares de Melo, 21, CEP 13181-064, Bairro Jardim São Francisco, no município de Sumaré - SP, fica ciente que em 03-04-2007, foi multado (a) por intermédio do AIIMP 34000400 - NGRM 3400352 em 300 vezes o valor da UFESP, por lançar efluentes líquidos industriais, sem tratamento, na via pública,

diretamente sobre o solo desprotegido, no dia 30-01-2007, conforme Auto de Inspeção 1168394, no logradouro acima descrito, podendo interpor recurso no prazo de 20 dias, contados da presente publicação. O processo poderá ser consultado na Agência Ambiental de Americana, localizada na Rua Gonçalves Dias, 77 - Vila Pavan, Americana - SP.

J. Luiz da Silva Limeira, CNPJ 00.001.471/0001-14, estabelecida à Rodovia Limeira - Mogi Mirim Km 1, bairro do Ferrão - Limeira - SP, CEP 13480-000, fica ciente de que em 05-07-2010 foi multado por meio do Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa - AIIMP 42000484, Notificação/Guia de Recolhimento de Multa 42000462, por infração ao(s) artigo(s) 58, 58-A, inciso II e 62, inciso II, do Regulamento da Lei 997, de 31-05-1976, aprovado pelo Decreto 8.468, de 08-09-1976 e suas alterações, por: operar fonte de poluição, caracterizada pela armazenagem de resíduos químicos/produtos, sem dispor das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação da Cetesb, em tanques locados da Empresa Usina Angeliari, localizada na Fazenda Campo Grande, CP 75 - Bairro Tanquinho - Porto Feliz - SP, não atendendo exigências do AIIPA 42001455, no valor de 150 vezes o valor da UFESP, podendo interpor recurso no prazo de 20 dias corridos, contados da presente publicação. O referido auto fica à disposição do interessado na CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - Agência Ambiental de Itu, localizada Rua Santa Rita 1165 - Centro - Itu - SP, CEP 13300-065.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Intimações

Processo SE 1313/2006 – GDOC 1000726-602039/2009

Indiciado: M.B.A.

Por Ordem do Procurador do Estado Presidente Dr. Levi de Mello, da Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, de acordo com o despacho de fls.80, a saber, 1) Recebo a defesa prévia ofertada pela indiciada às fls.77/79, não havendo matéria preliminar. 2) designo audiência de instrução para o dia 16 de fevereiro de 2012, às 09:30h., nesta Coordenadoria. 3) Intime-se a indiciada, as testemunhas da Administração e as da defesa. 4) requisite-se ficha funcional atualizada. 5) Publique-se para ciência do defensor constituído.

Dra. FRANSSILENE DOS SANTOS SANTIAGO – OAB/SP 265.756

Processo SE 1327/2008 – GDOC 1000726-614002/2009

Indiciado: m.l.s.

Por Ordem do Procurador do Estado Presidente Dr. Levi de Mello, da Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, de acordo com o despacho de fls.133, a saber, 1) Recebo a defesa prévia ofertada pela indiciada às fls.128/132, não havendo matéria preliminar. 2) designo audiência de instrução para o dia 07 de fevereiro de 2012, às 09:30h., nesta Coordenadoria. 3) Intime-se a indiciada. 4) Publique-se para ciência da defesa

Dr. MOACIR APARECIDO MATHEUS PEREIRA – OAB/SP 116.800

Dr. APARECIDO INÁCIO – OAB/SP 97.365

SECRETARIA DA SAÚDE

Intimações

Processo SS 001.0130.000379/2010 – GDOC 1000726-723679/2010

Indiciado: S.R.G. e Outros

Por Ordem do Procurador do Estado Presidente Dr. René Zamlutti Júnior, da Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, de acordo com o despacho de fls.412, a saber, 1) Intime-se os defensores, via D.O., para ciência da juntada de fls.397-401, no prazo de 05 (cinco) dias.

Dr. JOSÉ FRANCISCO LOPES DE MIRANDA LEÃO – OAB/SP 32380

Dr. JOSÉ PETRINI RODRIGUES – OAB/SP 103.795

Processo SS 001.0140.000.523/2008 – GDOC 1000726-599487/2009

Indiciado: I.D.

Por Ordem do Procurador do Estado Presidente Dr. René Zamlutti Júnior, da Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, de acordo com o despacho de fls.326, a saber, 1) Intime-se os defensores, via D.O., para ciência da juntada de fls.323-325, no prazo de 05 (cinco) dias.

Dra. IVANI PEREIRA BAPTISTA DOS SANTOS – OAB/SP 90816

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Intimações

Processo SAP/GS 656/2011 – GDOC 1000726-511476/2011

Indiciado: V.C.S.

Por Ordem do Procurador do Estado Presidente Dr. Carlos Miyakawa, da Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, de acordo com o despacho de fls.96, a saber, 1) Recebo a Defesa Prévia de fls.88, com rol de uma testemunha e sem preliminares a serem apreciadas. 2) Requisito ficha funcional atualizada do sindicado. 3) Designo audiência para oitiva das testemunhas da Administração e da Defesa, o dia 14 de fevereiro de 2012, às 10:30 horas, na sede da Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares. 4) Intimem-se o sindicado, a defesa, as testemunhas da Administração e de Defesa.

Dra. CAMILA GOMES FRAGNAN – OAB/SP 300.236

Dra. CAROLINA RIGOLI ROSSI – OAB/SP 250.378

Processo SAP/GS 667/2010 – GDOC 1000726-459287/2010

Indiciado: P.C.M., E.R.S. e R.L.A.

Por Ordem da Procuradoria do Estado Presidente Dra. Cynthia Pollyanna de Faria Franco, da Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, de acordo com o despacho de fls.147, a saber, 1) Com o retorno da Carta Precatória expedida para a oitiva da testemunha da defesa, devidamente cumprida, e à míngua de outras provas a serem produzidas, declaro encerrada a instrução processual, abrindo-se o prazo de 07 (sete) dias para a Defesa oferecer as alegações finais, ficando facultada a carga dos autos. Defiro a juntada do substabelecimento. Publique-se o presente despacho, fazendo constar o nome completo e número de inscrição na OAB de todos os advogados que atuam no feito, devendo constar na referida publicação apenas as iniciais do indiciado.

Dra. CAMILA GOMES FRAGNAN – OAB/SP 300.236

Dra. CAROLINA RIGOLI ROSSI – OAB/SP 250.378

Processo SAP/GS 798/2007 – GDOC 1000726-518630/2009

Indiciado: J.M.A.

Por Ordem do Procurador do Estado Presidente Dr. José Alexandre Cunha Campos, da Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, de acordo com o despacho de fls.1452, a saber, 1) Tendo em vista que as testemunhas da defesa Edilson Venezian de Souza e Giselda Morato Costa informaram que não poderão comparecer na audiência já designada, conforme documento de fls.1450/1451, manifeste-se a defesa, no prazo de sete dias, se pretende substituir as mesmas. Intime-se a Nobre Defesa Constituída via DOE. Transcorrido o prazo concedido, conclusos para deliberação.

Dr. MARIO HENRIQUE BERNARDES PEREIRA – OAB/SP 296.866

Processo SAP/GS 277/2004 – GDOC 1000726-527829/2009

Indiciado: A.X.R.

Por Ordem do Procurador do Estado Presidente Dr. José Alexandre Cunha Campos, da Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, de acordo com o despacho de fls.134, a saber, 1) Intime-se via imprensa oficial a Nobre Defesa Constituída para oferta das alegações finais no prazo de sete dias.

Dr. ADAUTO DE MATTOS – OAB/SP 62.914

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO

Intimação

Fica o Advogado abaixo identificado intimado da audiência designada, que será realizada nas dependências da Procuradoria Regional de Ribeirão Preto, situada na rua Cerqueira César nº 333, 2º andar, sala 204, Centro, Ribeirão Preto, no Processo Administrativo Disciplinar a seguir discriminado, sob a presidência do Procurador do Estado Aloisio Pires de Castro: Processo Administrativo Disciplinar SE nº 411/2010 da Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo. Interessado: J. A